



Processo TC 013.070/2016-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Itaguatins/TO (CNPJ: 01.395.458/0001-50).

Responsáveis: Homero Barreto Junior (CPF: 806.920.441-91); Manoel Farias Vidal (CPF: 380.189.691-91).

Advogados constituídos nos autos: Luciano Pita Lopes (OAB 6033/TO); Flávio Alves do Nascimento (OAB 4610/TO).

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata	Peça
Acórdão Condenatório	1448/2017	Segunda Câmara	7/2/2017	3/2017	31

Itens verificados	Correto?			Observação
	Sim	Não	NA	
Grafia do nome do(s) responsável(is)	X			
Número do CPF/CNPJ do(s) responsável(is)	X			
Valor do débito	X			
Data histórica do débito	X			
Data da incidência dos juros de mora	X			
Fundamento legal do julgamento das contas	X			
<i>(Em caso de débito solidário)</i> A solidariedade está expressa no acórdão			X	
Cofre credor do débito (cf. Anexo III do Manual de CBEX)	X			
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa	X			
Multa sem incidência de juros	X			
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional	X			
<i>(Em caso de aplicação de multa a mais de uma pessoa)</i> Está expresso que o valor da multa é individual			X	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida	X			
<i>(Em caso de recurso)</i> Número e data da deliberação recorrida			X	
<i>(Em caso de TCE)</i> O nome do órgão instaurador	X			
O n. e o ano do convênio	X			
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)	X			
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos	X			
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	X			
Número do processo	X			
Não foi identificado outro erro material	X			

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material. Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas na deliberação de peça 31.

SECEX-TO, 14 de março de 2017.

Assinado Eletronicamente
CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA
TEFC – Matrícula 1648-9